



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de julho de 1964

Nº 3151

Macapá, 05 de março de 1980 - 4ª—Feira

Governador do Território  
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador  
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças  
Dr. Francisco Vitoriano Filho  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Secretário de Promoção Social  
Dra. Maria da Glória Amorim  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura  
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira  
Secretário de Agricultura  
Dr. Walter dos Santos Sobrinho  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti  
Secretário de Saúde  
Dr. Rubens de Baraúna

## DECRETOS

(P) nº 0102 de 26 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Advogada MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Diretora da Divisão de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Governo deste Território, a partir de 1º de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 26 de fevereiro de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

(P) nº 0105 de 27 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Campanha Nacional de Alimentação Escolar-CNAE, até ulterior deliberação, JOSETE REIS RESINENTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Primário do Quadro Permanente do Magistério do Governo do Estado do Rio de Janeiro, posto à disposição do Governo amapaense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

**IMPrensa Oficial****Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE .....	621-4040
Gabinete do Diretor .....	176
Chefe das Oficinas.....Ramais	177
Sistema Off-Set .....	178

**Diretor**

IRANILDO TRINDADE PONTES

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****CIDADE**

Anual .....	Cr\$ 1.125,00
Semestral .....	Cr\$ 562,00
D.O. número atrasado .....	Cr\$ 12,00

**OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Anual .....	Cr\$ 1.800,00
Semestral .....	Cr\$ 900,00
D.O. número atrasado .....	Cr\$ 20,00

**PUBLICAÇÕES**

Página comum cada centímetro por  
coluna Cr\$ 45,00  
Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**FORMA DE PAGAMENTO**

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá - SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

(P) nº 0106 de 27 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil MANOEL ANTONIO DIAS, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador do Território Federal do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 28 de fevereiro à 1º de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

**MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ****CONVÊNIO Nº 10/80-CJ**

Convênio que entre si celebram o Governo do Território Federal do Amapá - G.T.F.A. e a Companhia de Águas e Esgoto do Amapá - CAESA, para os fins nele declarados.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 1980, nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, no Palácio do Setentrião, de um lado o Governo do Território Federal do Amapá, daqui em diante denominado simplesmente GOVERNO, representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Governador Comandante ANNIBAL BARCELLOS e a Companhia de Águas e Esgoto do Amapá, doravante denominada simplesmente CAESA, representada neste ato pelo seu Presidente JOSÉ MARIA PAPALEO PAES, resolvem de comum acordo firmar o presente CONVÊNIO, consoante as Cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira - FUNDAMENTO LEGAL: - O presente CONVÊNIO foi elaborado com base no que dispõe o Artigo 18, itens III e XVII do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

Cláusula Segunda - OBJETIVO: - O presente CONVÊNIO objetiva cobrir despesas com os serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto Sanitário das cidades de Macapá, Calçoene, Oiapoque, Mazagão, Vila Maia, Beiradão, Ferreira Gomes, e várias Vilas do Interior do Território.

Cláusula Terceira - SERVIÇO: - Executar os serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto Sanitário das cidades de Macapá, Calçoene, Oiapoque, Mazagão, Vila Maia, Beiradão, Ferreira Gomes e várias Vilas do Interior do Território.

**Cláusula Quarta - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:****I - DO GOVERNO:**

- a) Contribuir para a execução do Presente CONVÊNIO com recursos orçados no valor de Cr\$ 10.658.314,35 (dez milhões seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e catorze cruzeiros e trinta e cinco centavos).
- b) Fornecer as prioridades para a execução das etapas de serviços.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução deste CONVÊNIO, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - S.O.S.P.
- d) Dar todo o apoio logístico necessário à execução dos serviços.

## II - DA CAESA:

- a) Adquirir todo o material necessário à execução dos serviços do presente CONVÊNIO.
- b) Executar diretamente ou contratar com terceiros a execução dos serviços constantes deste CONVÊNIO
- c) Contratar os serviços ou o pessoal necessário à execução do presente CONVÊNIO, sem vínculo empregatício com o GOVERNO.
- d) Deverá fornecer à Fiscalização todos os dados técnicos, bem como as especificações dos serviços a serem desenvolvidos no presente CONVÊNIO, submetendo-os à aprovação da Fiscalização.
- e) Enviar relatórios mensais das atividades previstas e desenvolvidas.

Cláusula Quinta - DA EXECUÇÃO: - A execução dos serviços constantes deste CONVÊNIO, serão de responsabilidade da CAESA.

Cláusula Sexta - FORMA DE APLICAÇÃO: - A aplicação do recurso deste CONVÊNIO será de acordo com o plano de aplicação, peça integrante deste instrumento legal.

Cláusula Sétima - CONTROLE FINANCEIRO: - Além do controle financeiro adotado pela CAESA, o processamento das peças contábeis obedecerá às normas adotadas pelo GTFA, com comprovante saldo não utilizado, e se for o caso balancete financeiro e relatório circunstanciado da execução d'referido CONVÊNIO.

Cláusula Oitava - PRESTAÇÃO DE CONTAS: - Fica a CAESA obrigada a prestar contas de todas as importâncias desembolsadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do CONVÊNIO.

Cláusula Nona - VIGÊNCIA: - O presente CONVÊNIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Cláusula Décima - PRAZO DE VIGÊNCIA: - O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de trezentos e sessenta dias (360), contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Amapá, sendo admissível sua prorrogação, mediante solicitação da CAESA, devidamente aprovado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP.

Parágrafo Único: - A referida solicitação deverá ser promovida 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de vigência do presente CONVÊNIO.

Cláusula Décima Primeira - DOTAÇÃO: - As despesas decorrentes deste CONVÊNIO, no valor de Cr\$ 10.658.314,35 (dez milhões seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatorze cruzeiros e trinta e cinco centavos), correrão por conta do recursos orçamentários, sendo Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) à conta dos recursos oriundos do F.P.E.D.F.T; - programa: 13764483.144 - Implantação do Sistema Urbano de Saneamento, elemento de despesa: 4110.000 - Obras e Instalações. Sub-Projeto: Sistema de Abastecimento de Água das Sedes Municipais, conforme Nota de Empenho nº 265, emitida em 12.02.80, e o restante no valor de Cr\$ 7.658.314,35 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatorze cruzeiros e trinta e cinco centavos), a ser posteriormente empenhado.

Cláusula Décima Segunda - VALOR: - A importância por este documento consignado, será depositado no Banco do Brasil, em conta vinculada CAESA/GTFA, devendo a movimentação dessa conta ocorrer mediante cheques nominativos.

Parágrafo Único: - Os depósitos somente poderão ser sacados para saldar compromissos imediatos, não podendo ser transferido para outro estabelecimento bancário.

Cláusula Décima Terceira - ALTERAÇÕES: - O presente CONVÊNIO fará fiel cumprimento dos objetivos que lhe deram origem, poderá ser alterado através de Termos Aditivos.

Cláusula Décima Quarta - RESCISÃO: - A inobservância por uma das partes conveniente de qualquer uma das cláusulas ou obrigações do presente CONVÊNIO bem como por motivos de conveniência ou acordo entre as partes, provocarão a imediata rescisão deste instrumento independentemente de notificação ou interpelação judicial.

Cláusula Décima Quinta - FORO: - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, de comum acordo, as partes convenientes elegem o foro da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá.

E, por estarem justos os combinados, as partes convenientes ratificam o presente CONVÊNIO, firmado na presença de 2 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor, para fins de direito.

Macapá, 15 de fevereiro de 1980.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador do T.F.A.

JOSÉ MARIA PAPALEO PAES  
CAESA

TESTEMUNHAS:

- 1- Francisco Ferreira Cavalcante  
2- Costa e Cia Ltda.

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE COMODATO

Contrato de Comodato que entre si celebram o Governo do Território Federal do Amapá e a Fundação para o Desenvolvimento da Produção Animal, tendo como objetivo (Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas) sob a dependência e carga da Secretaria de Agricultura, localizada em Fazendinha, neste Território, de propriedade do primeiro.

Aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove (1979), de um lado o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador ANNIBAL BARCELLOS, daqui em diante deno-

minado simplesmente COMODANTE e de outro lado a Fundação para o Desenvolvimento da Produção Animal - FUNDEPRA, doravante denominada simplesmente COMODATÁRIA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato de Comodato, consoante cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Comodato encontra arrimo no item III e XVII do Decreto-Lei nº 411/69, combinado com o artigo 1248 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Segunda - DO OBJETO: O objeto do presente Comodato é o empréstimo gratuito à FUNDEPRA, por prazo indeterminado dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas, localizados em Fazendinha neste Município e Território, como abaixo descrito e caracterizado.

Cláusula Terceira - DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

01. Trator de esteiras marca Caterpillar, modelo D-6, série 10K 2600 (necessitando de reparos) no valor de Cr\$: 100.000,00 (cem mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 100.

02. Poçadeira . Massey - Ferguson modelo MF 880, nº de série não definido (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 102.

03. Arado marca Massey - Ferguson, modelo 204, de três discos, nº de série 2524142 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 104.

04. Arado Massey - Ferguson, modelo 204, de três discos, nº de série 252411007 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 105.

05. Arado Massey - Ferguson, modelo 204, de três discos, nº de série não definido (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 106.

06. Arado Massey - Ferguson, modelo MF 204, de três discos, Nº de série 2524115111 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 107.

07. Arado Cultivador, marca Massey-Ferguson, modelo MF 226, série 25301982 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 7.700,00 (sete mil e setecentos cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 108.

08. Ancinho para uso em trator Caterpillar D-6, nº de série não definido (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 110.

09. Ancinho para uso em trator Caterpillar D-4, nº de série 65773, marca FLEGO (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 111.

10. Distribuidor de Calcáreo, Ballardin, 302, série indefinida (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 112.

11. Carreta tanque, com capacidade para 3.000 litros, registro no patrimônio nº 02062 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 113.

12. Grade marca Massey-Ferguson, modelo 125, de 32 discos, nº de série não definido (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 10.000,00 (dez mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 114.

13. Grade marca Massey-Ferguson, modelo 125, de 32 discos, nº de série não definido (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 115.

14. Grade marca Massey-Ferguson, modelo 125, de 32 discos, nº de série 2523989 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 11.000,00 (onze mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 116.

15. Grade marca Massey-Ferguson, modelo 125, de 32 discos, nº de série 2533924 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 10.000,00 (dez mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 117.

16. Grade marca Massey-Ferguson, modelo MF 123, de 26 discos, nº de série 2532747 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 6.000,00 (seis mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 118.

17. Grade Massey-Ferguson, modelo MF 23.11, nº de série 1496/15900, de 22 discos, (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 2.000,00 (dois mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 119.

18. Perfurador de solo marca FNI, sem nº de série definido, (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros); MATRÍCULA FUNDEPRA-AP nº 120.

19. Bigorna para ferreiro (necessitando de reparos), nº valor de Cr\$: 400,00 (quatrocentos cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 121.

20. Compressor marca Douat, tipo CD 2 v 280/200, série 8092 cv, nº 02051 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 2.000,00 (dois mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 122.

21. Gerador de acetileno de pressão - marca nº 71127 - tipo B1, GTFA, nº 02084 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 70,00 (setenta cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 123.

22. Força elétrica, marca ASTEN (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 400,00 (quatrocentos cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 124.

23. Talha para suspensão de motores (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 400,00 (quatrocentos cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 125.

24. Ferramentas diversas, matrícula FUNDEPRA-AP Nº 126.

25. Pistola para pintura marca PRESS-MAX (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 50,00 (cinquenta cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 127.

26. Peças de reposição de diversas marcas, matrícula FUNDEPRA-AP nº 128.

27. Trator de Esteiras, marca Komatsu, modelo D-68, nº de série B 1205 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 129.

28. Trator de esteiras, marca Fiat-Allis AD 7 B, nº do motor 28996, chassis AD 7 B 007059, com lâmina (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 130, GTFA nº 060489.
29. Trator de esteiras, marca Fiat-Allis AD 7 B, nº do motor 28903, chassis AD 7 B 007056, com lâmina, (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 131.
30. Trator de esteiras, marca Komateu, modelo D 50 A 15 C, motor tipo DM 344919 033412933, série B 1848 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 132.
31. Trator de rodas, marca Massey-Ferguson, modelo MF 265, motor nº JE - 8567 B 040933 F - série 2151025198, equipado com plaina dianteira e uma pá carregadeira (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 133.
32. Usina de Arroz - tipo três (3) com as seguintes partes: brilhador nº 24717 (máquina D'andréa), descascador nº 24265 tipo três (3), (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 195, nº 24288 RPM 400.
33. Secador de Arroz - tipo 600 B 10, ano 1976 (Kepler, Weber S/A), GTFA 72260 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 196.
34. Trator de Esteiras, marca Çaterpillar, modelo D-4, nº de série 97 F 1203, série D, serial number 62 G 13136 - SEAC - PAM - GTFA, (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 100.000,00 (cem mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 134.
35. Trator de esteiras, marca Caterpillar, modelo D-4, nº de série 97 F 1083 - série D (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 135.
36. Trator de Rodas, marca Massey-Ferguson, modelo MF-85 x, nº de série 1911000867, nº do motor 0.226.04.01.784 - CL 819 H2, tipo do motor 0226.4 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 136.
37. Trator de Rodas Massey-Ferguson, modelo MF-85 x, tipo 02264, nº do motor 022.06407300 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 137.
38. Trator de Rodas, marca Massey-Ferguson, modelo MF-65 x, nº de série 1356048039, nº do motor D 4 203 BA 30152 - D 8421 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 138.
39. Trator de Rodas, marca Massey-Ferguson, modelo MF-65 x - 11 nº de série SNF 1356018447, nº do motor D4203B 25525 - D 8384 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 139.
40. Trator de Rodas, marca Massey-Ferguson, modelo MF-65-11, nº de série SNF 1356006363 - perkins - diesel Ad 4203, nº do motor 20387398 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 140.
41. Trator de Rodas, marca Massey-Ferguson, modelo MD-50 x, nº de série SNF 65 4027635, nº do motor 3152 B 15667 - 8029 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 13.000,00 (treze mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 141.
42. Trator de Rodas, marca Massey-Ferguson, modelo 265, nº de série 215100151, nº do motor D-4 - 203 B 39472/D - 8440 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 142.
43. Trator de Rodas, marca Massey-Ferguson, modelo MF-265, nº de série 2151006756, nº do motor D-4 203 BA 3668/D - 8384 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 143.
44. Trator de Rodas, marca Massey-Ferguson, modelo MF-265, nº de série 2151012449, motor JE 8440 B - 0191490 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 144.
45. MICRO - Trator marca AGRALE 416, modelo 416, tipo 1416, nº do motor 117110466, nº do chassis - 705 - GTFA 02248 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 12.000,00 (doze mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 145.
46. Plantadeira/Adubadeira, marca Massey-Ferguson, modelo MF-4011, nº de série 1965475 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 146.
47. Semeadeira/Adubadeira, marca Massey-Ferguson, modelo MF 3411, série 19161940 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 1.000,00 (hum mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 147.
48. Roçadeira Internacional nº de série não definido (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 2.000,00 (dois mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 148.
49. Roçadeira Massey-Ferguson, modelo MF-880, nº de série 25493868. (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 6.000,00 (seis mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 149.
50. Plaina niveladeira, marca ICMA, nº de série não definido, (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 800,00 (oitocentos cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 150.
51. Arado marca Massey-Ferguson, modelo MF-204, de 03 discos, nº de série não definido, (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 6.000,00 (seis mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 151.
52. Arado marca Massey-Ferguson, modelo MF-204, de 03 discos, nº de série não definido (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 6.000,00 (seis mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 152.
53. Arado marca Massey-Ferguson, modelo MF 64-11, de 03 discos, nº de série 126427622 - GTFA 02269 - SEAC - PAM (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 2.000,00 (dois mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 153.
54. Arado marca Massey-Ferguson, modelo MF 64-11, de 03 discos, nº de série indefinido (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 2.000,00 (dois mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 154.
55. Arado Internacional, de 03 discos, nº de série indefinido, (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 100,00 (cem cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 155.
56. Colhedora de Forragem Iely - dechentreiter GTFA, (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 6.000,00 (seis mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 156.

57. Carreta marca SANVAS, modelo 3RCT, série 03-70 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 2.000,00 (dois mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 157.
58. Carreta Massey-Ferguson, modelo 802, nº de série 254221354 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 158.
59. Carreta marca Massey-Ferguson, modelo 802, nº de série 25421358 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 159.
60. Carreta marca portal, nº de série não definido (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 800,00 (oitocentos cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 160.
61. Distribuidor de Calcário, marca Massey-Ferguson, modelo 302, nº de série não definido (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 6.000,00 (seis mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 161.
62. Arado marca Massey-Ferguson, modelo MF-204, de 03 discos, nº de série não definido (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 10.000,00 (dez mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 162.
63. Grade marca Massey-Ferguson, modelo MF-23-11, de 24 discos, série 149613926 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 2.000,00 (dois mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 163.
64. Grade ROME, de 20 discos - modelo TCH 2024, série 021146, ano 1972 GTFA, nº 02257 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 6.000,00 (seis mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 164.
65. Grade ROME, de 20 discos, modelo TCH 2024, (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 6.000,00 (seis mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 165.
66. Grade Baldon, de 24 discos, sem nº de série definido (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 165.
67. Perfurador de solo, sem identificação (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 1.000,00 (hum mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 167.
68. Bomba de óleo, marca WAYNE (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 30,00 (trinta cruzeiros), matrícula Fun-depra-AP nº 163.
69. Bomba de graxa, marca WAYNE (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 60,00 (sessenta cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 169.
70. Transformador para solda elétrica IBERSOL, modelo 250-T, série 1369 (necessitando de reparos), no valor de 1.000,00 (hum mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 170.
71. Vulcanizador super automático - MUSSI (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 200,00 (duzentos cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 171.
72. Macaco hidráulico, com capacidade para 5 toneladas (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 300,00 (trezentos cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 172.
73. Macaco hidráulico, com capacidade para 3 t toneladas, (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 300,00 (trezentos cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 173.
74. Tunga para carregar bateria, marca LIEPIN (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 100,00 (cem cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 174.
75. Pick-up - Ford Willis F-75, nº chassis LA 358, PG 64947, nº do motor 491610-412 E 111, GTFA 66.333 (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 175.
76. Trator de Rodas Massey-Ferguson, modelo MF 65 x, nº de série não definido (necessitando de reparos), no valor de Cr\$: 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), matrícula FUNDEPRA-AP nº 176.

Cláusula Quarta: Fica revogado o Contrato de Comodato, de 11 de janeiro de 1978, celebrado entre as partes e publicado no Diário Oficial do Território nº 2655, de 20 de janeiro de 1978.

Cláusula Quinta: O presente Comodato terá sua vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Território.

Cláusula Sexta - DA RESCISÃO: Este Contrato poderá ser rescindido, se assim convier as partes comodatárias, mediante notificação antecipada de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sétima - FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou litígios provenientes do presente Comodato.

E por estarem justos e combinados, resolvem assinar o presente Contrato de Comodato em cinco (5) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 13 de dezembro de 1979.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

IZEQUIAS ESTEVAM SANTOS  
Gerente da FUNDEPRA-AP.

TESTEMUNHAS:  
Illegíveis

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/80-CL.

A V I S O

A Comissão de Licitação do Governo do Território Federal do Amapá, leva ao conhecimento das firmas interessadas, regularmente cadastradas no registro de fornecedores do Governo do Território Federal do Amapá, e que estejam em dia com a entrega de materiais referente licitações anteriores, realizadas por esta Comissão, que no dia 11 de março de 1.980, às 10:00 horas, receberá propostas para fornecimento de gêneros de alimentação em geral - cereais e enlatados.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Material da Secretaria de Administração, sito à Av. Cora de Carvalho, nº 120, em Macapá.

UBALDO SILVA MEDEIROS  
Presidente da Comissão

---

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Macapá, Vila Maia, Santana, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que pretendem casar JOSÉ BERNARDO DA SILVA SANTOS e MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO.

O primeiro é brasileiro, solteiro, maior, lavrador, com 46 anos de idade, nascido no dia 18 de abril de 1933, no lugar Amapá, Estado do Pará, residente em Matapi s/n, filho de Benedita da Silva Santos, natural do Estado do Pará, já falecida.

A segunda é brasileira, solteira, maior, doméstica, com 38 anos de idade, nascida no dia 28 de setembro de 1.941, natural do Estado do Pará, residente em Matapi s/n, filha de Cisina Nobre Araújo, natural do Estado do Pará, residente na Feliciano Coelho s/n em Macapá.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, fiz este edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, em cartório.

Vila Maia, Santana, 06 de fevereiro de 1980.

Oficial do Registro Civil

---

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Macapá, Vila Maia, Santana, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que pretendem casar ANTONIO CARLOS VILHENA SOARES e ANTONIA COSTA ROMANO.

O primeiro é brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, com 24 anos de idade, nascido no dia 06 de junho de 1.955, na cidade de Macapá, T.F. do Amapá, residentes à rua Rio Negro nº 560, na cidade de Macapá, filho de José Evaristo Soares, e dona Maria Tereza Vilhena Soares naturais do Estado do Pará, residentes em Macapá, T. F. do Amapá.

A segunda é brasileira, solteira, maior, doméstica, com 21 anos de idade, nascida no dia 05 de setembro de 1.958, na cidade de Macapá, T.F. do Amapá, filha de Felício Laureano Romano e dona Nazaré Costa Romano, brasileiros residentes na cidade Macapá.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, fiz este edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, em cartório.

Vila Maia, Santana, 06 de fevereiro de 1980

Oficial do Registro Civil

---

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Macapá, Vila Maia, Santana, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que pretendem casar BENEDITO VASQUES DE ALMEIDA e MARIA RUTH CORRÊA GOMES.

O primeiro é brasileiro, solteiro, maior, balconista, com 23 anos de idade, nascido no dia 26 de maio de 1.956, natural do Estado do Pará, residente em Vila Maia, Av. C, Santana, filho de Nilo Rodrigues de Almeida, natural do Estado do Pará, e de dona Maria Osoria Vasques de Almeida, natural do Estado do Pará, residentes em Vila Maia à Av. Coelho Neto.

A segunda é brasileira, solteira, maior, doméstica, com 21 anos de idade, nascida no dia 29 de dezembro de 1.958, natural do Estado do Pará, residente em Vila Maia, Av. C, Santana, filha de Francisco Gomes da Silva, natural do Estado do Pará e dona Raimunda Corrêa Borges, natural do Estado do Pará, residentes à Av. 15 de novembro de 1627.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

E, para que chgue ao conhecimento de todos, fiz este edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, em cartório.

Vila Maia, Santana, 06 de fevereiro de 1980.

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Oficial do Registro Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/80-CL.

A V I S O

A Comissão de Licitação do Governo do Território Federal do Amapá, leva ao conhecimento das firmas interessadas, regularmente cadastradas no registro de fornecedores do Governo do Território Federal do Amapá, e que estejam em dia com a entrega de materiais referentes a licitações anteriores, realizadas por esta Comissão, que no dia 12 de março, às 10:00 horas, receberá propostas para fornecimento de Carne bovina, suína, pescado, víscera bovina, ovos de galinha, leite de gado, frango abatido, marisco, etc.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Material da Secretaria de Administração, sito à Av. Cora de Carvalho, nº 120, em Macapá Território Federal do Amapá.

UBALDO SILVA MEDEIROS  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/80-CL.

A V I S O

A Comissão de Licitação do Governo do Território Federal do Amapá, leva ao conhecimento das firmas interessadas, regularmente cadastrada no registro de fornecedores do Governo do Território Federal do Amapá, e que estejam em dia com a entrega de materiais referentes as licitações anteriores, realizadas por esta Comissão, que no dia 13 de março, às 10:00 horas, receberá propostas para fornecimento de Frutas e Legumes conforme relação anexa.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Material da Secretaria de Administração, sito à Av. Cora de Carvalho, nº 120, em Macapá, Território Federal do Amapá.

UBALDO SILVA MEDEIROS  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/80-CL.

A V I S O

A Comissão de Licitação do Governo do Território Federal do Amapá, leva ao conhecimento das firmas interessadas, regularmente cadastradas no registro de fornecedores do Governo do Território Federal do Amapá, e que estejam em dia com a entrega de materiais referentes a licitações anteriores, realizadas por esta Comissão, que no dia 14 de março de 1980, às 10:00 horas, receberá propostas para fornecimento de pães para o consumo de diversas Secretarias do Governo do Território no período de abril a junho.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Material da Secretaria de Administração, sito à Av. Cora de Carvalho, nº 120, em Macapá.

UBALDO SILVA MEDEIROS  
Presidente da Comissão